

## **CHECK LIST DE RECEBIMENTO PARA INICIO DA ANÁLISE DE ADITIVOS DE QUANTIDADE NA ACC**

**IMPORTANTE:** O replanilhamento com adequação de planilha de contrato é uma etapa de responsabilidade do gestor devidamente nomeado pela diretoria. A ACC tem a função de, a partir do processo apresentado por ele, analisar, estruturar e precificar (no caso de itens novos) o processo, com o objetivo de viabilizar a aprovação pelos analistas de engenharia da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, maior mandatária contratada pelo Governo Federal para gestão financeira de seus instrumentos de repasse.

De forma resumida, os produtos resultantes da análise da ACC são:

- 1- Planilha de reprogramação no formato CAIXA;
- 2- Planilha de reprogramação no formato GEC/COMPESA;
- 3- Estudo da garantia de manutenção do desconto global da licitação;
- 4- Planilha de implantação no ALPHA;
- 5- Cálculo dos percentuais de acréscimo e supressão;

<b>ATO OU DOCUMENTO OBRIGATÓRIO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<p>CI solicitando para a ACC a que seja estruturado determinado replanilhamento informando se contempla ou não a inclusão de itens novos. A CI deverá ainda indicar quais documentos estão sendo enviados, inclusive apresentando os seus respectivos links SEI.</p> <p>Caso sejam apresentadas cotações realizadas pelo gestor, essa informação deverá ser descrita na CI, com a indicação expressa de utilização das mesmas, sendo estas de responsabilidade dele.</p>	
<p>Planilha de reprogramação, também conhecida como planilha comparativa. Tal planilha deverá conter, no mínimo as seguintes colunas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Itemização CAIXA;</li> <li>2- Itemização ALPHA;</li> <li>3- Fonte de preço;</li> <li>4- Código da fonte;</li> <li>5- Descrição;</li> <li>6- Unidade;</li> <li>7- Preço unitário;</li> <li>8- Quantidade prevista;</li> <li>9- Quantidade necessária;</li> <li>10- Quantidade executada;</li> <li>11- Quantidade a executar;</li> <li>12- Valor previsto;</li> </ol>	



<p>13- Valor necessário; 14- Valor executado; 15- Valor a executar; 16- Valor de acréscimo; 17- Valor de supressão; 18- Justificativa da alteração. A planilha deve estar compatível com a última versão aprovada pela CAIXA (se necessário consultar a ACC sobre versão vigente antes de iniciar o preparo da planilha).</p>	
<p>Memória de cálculo dos itens alterados, em planilha eletrônica, apresentada de forma analítica (o mais detalhado possível), com itemização e quantidade compatível com a planilha de reprogramação e totalizador na mesma linha da itemização. Vide exemplo: MODELO – MEMORIA DE CALCULO (Obs: A demonstração do cálculo na coluna H “Memória”, desse modelo, é opcional).</p>	
<p>Cronograma Físico-Financeiro, com distribuição de atividades de acordo com o resumo da planilha orçamentária, contendo na primeira coluna o valor total executado, e nas demais colunas os percentuais a executar distribuídos nos meses restantes.</p>	
<p>Justificativas técnicas das Alterações (detalhar de forma mais técnica possível), devendo ser apresentada por meio de nota técnica e através de uma coluna na própria planilha de reprogramação. A justificativa técnica deverá ser capaz de explicar: 1- Todos os acontecimentos que refletiram nas alterações de quantitativos (acréscimos e supressões), referenciando plantas e projetos; 2- A necessidade de inclusão de todos os itens novos, referenciando plantas e projetos; Além dos requisitos que constam no CHECKLIST PARA ADITIVO DE ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO, publicado pela GEC.</p>	
<p>Se for o caso, peças gráficas/elementos de projeto que comprovam as alterações</p>	
<p>Se for o caso, proposta de preço para itens novos, formalizada entre a Contratada e o Gestor do contrato. A proposta deve informar os preços unitários finais que remunerarão as próximas medições, ou seja, o preço que a empresa pretende receber quando da aprovação do aditivo. A partir desse preço, serão retirados os reajustes já aplicados para fins de comparação com os preços PO obtidos pelo estudo a ser realizado pela ACC, após essa comparação prevalecerá o que for mais econômico para a administração.</p>	
<p>Se for o caso, composições analíticas para serviços novos, devidamente validadas pelo gestor do contrato. Essas composições se referem a serviços não encontrados nas tabelas Compesa, SINAPI ou Sicro (não é obrigatório vir com preço).</p>	
<p>Se for o caso, itens novos que poderão necessitar de cotação, detalhar ao máximo a descrição do item, informando por exemplo: diâmetro, material, dimensões, pressão nominal, espessura de chapa, características elétricas e etc. Para peças especiais e serviços especializados, enviar também desenhos/croquis ou projeto.</p>	

